



AVISO

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Avisa que, na sequência dos trágicos incêndios que assolaram toda esta região, muitos foram os cidadãos que numa medida de proteção dos seus bens recorreram à utilização de água proveniente da rede pública de abastecimento, com espectáveis reflexos na sua fatura mensal de água.

Face a esta circunstância, e porque nos parece da mais elementar justiça, a Câmara Municipal informa de que os custos acrescidos na fatura da água, que se venham a verificar, em virtude da utilização da água no combate aos incêndios, serão assumidos pela autarquia, aquando da faturação em leitura, salvaguardando-se assim o interesse dos cidadãos.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 07 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)